



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE FAMA/MG, por intermédio de sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 058/2025, torna público a presente ERRATA do edital do pregão eletrônico nº 03/2025:

A presente errata visa a alteração do item 7, alínea e, de acordo com o que segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

7. PROPOSTAS – ENVELOPE 1

e) será considerada válida a apresentação apenas da Proposta de Preços impressa do sistema “MapProposta”, devendo na mesma conter em sua última via o carimbo de identificação da empresa com o número do CNPJ e endereço completo, considerando a impossibilidade no sistema de identificação de papel timbrado da licitante, devendo ainda, ser observado o preenchimento completo do disposto no item 7.2, letras “c”, “d”, declarando no corpo da proposta ou em escrito à parte.

LEIA-SE:

7. PROPOSTAS – ENVELOPE 1

e) será considerada válida a apresentação da Proposta de Preços composta em sua última via o carimbo de identificação da empresa com o número do CNPJ e endereço completo, devendo ainda, ser observado o preenchimento completo do disposto no item 7.2, letras “c”, “d”, declarando no corpo da proposta ou em escrito à parte.

As retificações no texto não alteram a composição de valores dos itens, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se ígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos. As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Fama, 04 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

PAOLA MARIANA DE SOUZA DIAS BRUZZONE
Pregoeira